



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.857 DE 11 DE JULHO DE 2016.

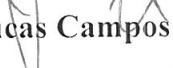
DENOMINA ESCOLA MUNICIPAL SITUADA
NA COMUNIDADE DE MACAÚBAS DE
BAIXO, NESTE MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A nova escola situada na Comunidade de Macaúbas de Baixo, anexo à Escola Municipal Professor Afrânio Amaral, passa a ser denominada de “MARIA NUNES CALDEIRA”.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de julho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Fábio de Paulo dos Reis

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 16/07/2016
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 18/07/2016 à dia 25/07/2016

00